

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 95 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E-2025/2040370.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01.02.2025, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA Nº. 891/10/07/2024, publicada no DOE nº 35.895/15/07/2024, do servidor HEIDER AUGUSTO DUARTE, matrícula nº. 57233222/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no Hospital Regional - Cametá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.01.2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1158762

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Errata da Resolução 94, de 21 de setembro de 2022.

Errata da Resolução 94, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.148, de 13 de Outubro de 2022

Onde se lê:

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	MACRO	CRS	SERVIÇOS EXISTENTES	DISPOSITIVOS PLANEJADOS PARA EXPANSÃO
150635 SANTA BÁRBARA DO PARÁ	METROPOLITANA I	MACRO I	1º CRS	0	01 EMAESM TIPO I

Leia-se:

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	MACRO	CRS	SERVIÇOS EXISTENTES	DISPOSITIVOS PLANEJADOS PARA EXPANSÃO
150635 SANTA BÁRBARA DO PARÁ	METROPOLITANA I	MACRO I	1º CRS	0	01 EMAESM TIPO I E CAPS TIPO I

Belém, 09 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1158868

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 03, de 14 de janeiro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município e condiciona o repasse dos referidos recursos ao envio de Resolução das Comissões Intergestores Biparte-CIB, em até 20 (vinte) dias úteis pelos entes federados.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum” o repasse de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada aos Municípios de Barcarena, Bragança, Breves, Capanema, Castanhal, Marituba e Redenção destinados, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR R\$
PA	150130	BARCARENA	MUNICIPAL	999.840,00
PA	150170	BRAGANCA	MUNICIPAL	3.499.840,00
PA	150180	BREVES	MUNICIPAL	1.138.483,53
PA	150220	CAPANEMA	MUNICIPAL	999.840,00
PA	150240	CASTANHAL	MUNICIPAL	1.999.840,00
PA	150442	MARITUBA	MUNICIPAL	2.799.840,00
PA	150613	REDENCAO	MUNICIPAL	1.312.240,86

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1158870

NOTA TÉCNICA Nº 001/2025-DEAF

Assunto: Fluxo de atendimento de insulinas humanas de uso hospitalar na SESPA	DATA: 13/01/2025
---	------------------

Considerando o atual cenário de desabastecimento dos medicamentos INSULINA HUMANA NPH e REGULAR, principalmente na apresentação FRASCO no Brasil, devido descontinuação temporária da fabricação destes itens.

Considerando a estratégia adotada pelo SUS de levantamento dos estoques e consumo médio mensal da rede hospitalar que presta atendimento aos usuários do SUS, de apoio ao abastecimento enquanto perdurar esta situação de desabastecimento, através de envio de pautas por parte do Ministério da Saúde.

Considerando a necessidade de se organizar este fluxo no estado do Pará, esta nota técnica vem estabelecer os fluxos de atendimento para insulinas humanas à rede hospitalar no âmbito da SESPA, conforme anexos a seguir:

Anexo I: Fluxograma de solicitação de insulinas humanas pelas unidades hospitalares.

Anexo II: Planilha modelo de pedido de insulinas humanas. Critérios de Atendimento:

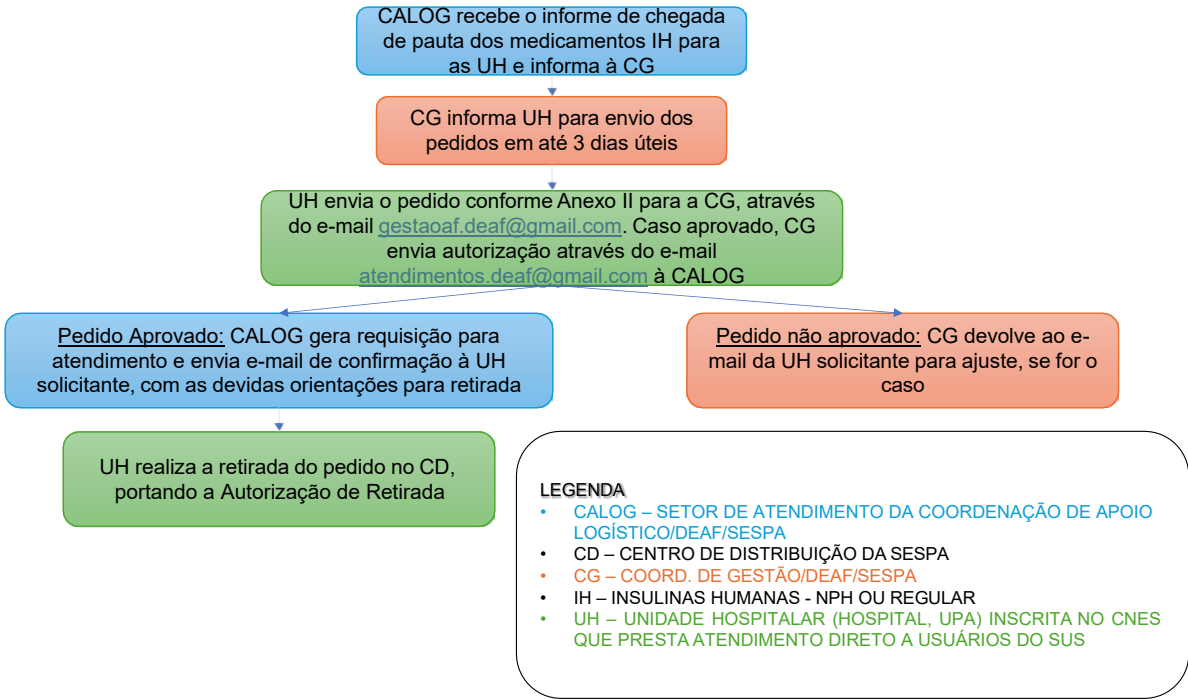
- Unidades Hospitalares (incluindo UPA) inscritas no CNES e que prestem atendimento direto a usuários do SUS; e
- Unidades que tenham preenchido os formulários de monitoramento de estoque e consumo médio mensal de insulinas humanas quando solicitado.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Larisse Gomes de Oliveira Freitas

Diretora em exercício Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica Secretaria de Saúde do Estado do Pará

ANEXO I - FLUXOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS PARA USO HOSPITALAR - SESP



Secretaria de Saúde Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE INSULINA HUMANA - REDE HOSPITALAR				DATA:
UNIDADE HOSPITALAR:		CNES:		TOTAL LEITOS SUS:
RESPONSÁVEL:		CRF:		

MEDICAMENTO	ESTOQUE ATUAL	CMM*	PEDIDO**
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - FRASCO 10ML			
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - FRASCO 10 ML			

*Consumo médio mensal atualizado

**Deve considerar = CMM diminuído do Estoque atual, e um período de 30 dias de abastecimento

Protocolo: 1159052

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 048 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALCIRENE SANTOS DE SOUZA, Matrícula 57193941-1, Cargo ENFERMEIRA Lotação UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.2017 A 02.03.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.02.2025 A 18.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1158878

CONTRATO

Contrato nº: 03

Exercício: 2025

Processo nº: 2024/638394

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar tipo splits para atender o Escri- tórios do 1º Centro Regional de Saúde e Unidades Abrangentes.

Valor Total: R\$ 606.300,00 (Seiscentos e seis mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 16/01/2025

Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 90.015/2024

Orçamento:

Gestão/Unidade: 8289

Fonte: 01500100203000000.

Programa de trabalho: 10.302.1507.8289

Elemento de despesa: 449052

Plano interno:1020008289E

Contratado: DISTRIBUIDORA J. GOMES LTDA.

CNPJ: 52.000.787/0001-95

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 64, Guanabara, CEP: 67.010-190

Ananindeua/PA

Telefones: (91) 98568-0899

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1158937

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO Número do Contrato: 023/2024. Processo nº: 2024/ 183627 Objetivo: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento da demanda em favor da paciente: Lilian Stephanie dos Anjos Lima, oriundo de liminar judicial Protocolo nº 0064.133-09.2015.8.14.0051,